

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome: <u>Antonio Webster da Silva matos</u>		Nacionalidade: <u>BRASILEIRA</u>	
Estado Civil: <u>solteiro</u>	Profissão: <u>Pizzaiolo</u>	Carteira de Identidade: <u>2001025053093</u>	
CPF nº: <u>041.454.553-20</u>	Residência: <u>Rua Pretoria, 1195 alto alegre</u>		
Bairro: <u>Alto Alegre</u>	Cidade: <u>Maracanau</u>	Estado: <u>CE</u>	CEP: <u>60.760-470</u>

OUTORGADA:

NAJMA MARIA SAID SILVA, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 28.394, portadora do RG nº 93002103354 SSP/CE e CPF nº 694.678.033-72, com escritório profissional na Rua Antonio Drumond, 1051, Monte Castelo – Fortaleza – CEP 60.325-700. Tel: (085) 987992088.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, a outorgada, sua bastante procuradora, conferindo-lhe os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o **recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT**, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias medicas**, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

FORTALEZA (CE), 20 de fevereiro de 20 16.

o Antonio Webster da Silva matos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente, o Sr(a) Antonio Webster da Silva Matos, declara para os devidos fins de direito que tem total e plena consciência da propositura da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT em seu nome, e que a demanda judicial tramitará no Estado do Ceará, mais precisamente na Comarca de Fortaleza, ressaltando ainda, que até a presente data, não propõe nenhuma ação judicial contra qualquer seguradora do consorcio de seguro DPVAT, referente aos fatos narrados e aos documentos ora representados.

Igualmente, DECLARA, ainda, estar ciente de sua Responsabilidade (civil e criminal), pelos fatos, informações e documentos apresentados e anexados ao processo Judicial de Cobrança de seguro DPVAT, principalmente em caso de falsa declaração com o fim de alterar a litude sobre fato juridicamente relevante, exonerando a Dra. NAJMA MARIA SAID SILVA, OAB/CE Nº 28.394, de qualquer responsabilidade civil e/ ou criminal.

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 20 16

o Antonio Webster da Silva Matos

Declarante.

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Danielle Lima de Lucena

CPF: 025.372.073-05

ASSINATURA

2. NOME:

CPF:

ASSINATURA:

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF			
Nome: Antonio Webster da Silva Matos			
Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil: Solteiro	
Profissão: Pizzaiolo		CPF: 043.454.553-20	
Identidade: 2001025053093		Órgão Expedidor: SSP	Data de Expedição: ce
Endereço: R. Pitonia 8			Nº: 1195
Complemento:		Bairro: Alto Alegre	
Município: Maracanaú		CEP: 60.760-470	UF: ce

Com a edição da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 864/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008, deixou de existir a DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO, a partir do ano de 2008. Assim, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.115/83, o(a) acima qualificado(a) DECLARO(A), sob pena das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, que NÃO POSSUI RENDIMENTOS SUFICIENTES QUE ENSEJEM A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Declaro (a), ainda, ter ciência do artigo 299 do Código Penal que assim dispõe:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza, 120, de fevereiro de 2016.
Antonio Webster da Silva Matos
Assinatura

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quanto firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na Legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983: 162º da Independência e 95º da República.

João Figueiredo
Ibrahim Arbi-Ackel
Hélio Beltrão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAJMA MARIA SAID SILVA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 20/11/2018 às 17:11, sob o número 01799872420188060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0179987-24.2018.8.06.0001 e código 40970EF.

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio weliston da silva matos,
Brasileiro(a), sottino, portador da cédula de Identidade Nº
2001025053093 e CPF Nº 041.454.553-20,
capaz, nesta oportunidade, DECLARO que resido no seguinte endereço:
Rua Pretoria 8, n° 3395, Alto Alegre

na Cidade de Maracanaú, Estado Ceará, CEP
60.760-470, e forneço os meus dados pessoais, documentos e demais declarações
para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT-
FENASEG, sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito fornecida.

Fortaleza, 20, de fevereiro, de 2016.

Antonio Weliston da Silva Matos

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA

Eu, Antonio Webster da Silva Matos, brasileiro(a),
solteiro, pequeno, portador da Carteira de Identidade/RG nº
2001025053093 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.454.553-20 residente e
domiciliado na cidade de Maracanaú, estado de Ceará, na Rua
Pratonia 8, nº 1195, Alto Alegre,
declaro para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de
arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e
o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 20 16.

x Antonio Webster da Silva Matos

Declarante

DADOS DO CLIENTE

Nome: ANTONIO W DA S MATOS

End. Leitura: RU PRETORIA (8), 1195, ALTO ALEGRE

Cidade: MARACANAU

CEP: 60.763-470

End. Entrega:

Cidade:

CEP:

Local: 146

Setor: 072

Quadra: 0125

Lote: 1412

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F085256	605	616	11	9

DATAS

Leitura Atual: 23/10/2018

Emissão: 20/11/2018

Lacre Água: 9999999

Leitura Anterior: 21/09/2018

Próxima Leitura: 23/11/2018

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 08/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	103	103	030	103	103
Analisadas	108	108	108	108	108
Em conformidade	108	106	106	107	108

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MÉDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 13 m³ | META: 10 m³.

Constatamos débito de R\$ 60,10. Caso pago, desconsiderar.

DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)

HISTÓRICO DE VOLUME

			Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA		28,56	OUT/2017	10	0
MULTA DE 2%	1/1	0,51	NOV/2017	10	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	0,45	DEZ/2017	10	0
TARIFA DE CONTINGENCIA	1/1	4,99	JAN/2018	11	0
			FEV/2018	9	0
			MAR/2018	10	0
			ABR/2018	8	0
			MAI/2018	8	0
			JUN/2018	9	0
			JUL/2018	9	0
			AGO/2018	10	0
			SET/2018	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,33	VALOR DO SERVIÇO	48,52
COFINS	1,65	VALOR DO SUBSÍDIO	14,01
		VALOR TOTAL A PAGAR	34,51

MÊS/ANO

10/2018

VENCIMENTO

12/11/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

34,51

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: **0800 275 0195**, nas lojas de atendimento, de **8h às 17h**, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria Cagece: **3101.1918**, de **8h às 12h** e **13h às 17h**. Ouvidoria estadual: **155**. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: **0800 285 1919** - Demais Localidades: **ARCE** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: **0800 275 3838**.

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0008434859

Código de Responsável:

Mês/Ano: 10/2018

Local: 146

Setor: 72

Quadra: 0125

Lote: 1412

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

Cidade: MARACANAU

Vencimento: 12/11/2018

Total (R\$): 34,51

82620000000-6 34510009600-6 00843485901-6 00071731025-4



EMIÇÃO : ATENDIMENTO VIRTUAL20/11/2018 05:00:38



GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO



fls. 21

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 301 - 1864 / 2015

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **29/07/2015 12:18:23**
Data / Hora da Ocorrência : **08/06/2015 15:00:00**
Endereço da Ocorrência: **AV GODOFREDO MACIEL**

MARAPONGA FORTALEZA /CE

Ponto de Referência: **PROX. POSTO BOA VENTURA**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **ANTONIO WEBSTON DA SILVA MATO**
Nascimento : **28/06/1982**
RG: **2001025053093** Órgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE** - CPF:
Filiação: **FRANCISCO BIZERRA DE MATOS**
MARIA LIDUINA DA SILVA MATOS
Endereço: **R 8 1195**
ALTO ALEGRE
MARACANAU CE BRASIL Telefone: **87017874**

Histórico

AFIRMA O DECLARANTE, HABILITADO CNH NO. 06090921709, QUE NA DATA, LOCAL E HORA ACIMA CITADOS PILOTAVA A MOTO HONDA CG 125 FAN KS, COR PRETA, ANO 2014/2014, PLACA OIB 5750/CE, LICENCIADA EM NOME DE FRANCISCO W. DA SILVA MATOS, QUE TRAFEGAVA PELA AV GODOFREDO MACIEL, QUANDO UM VEICULO MARCA FIESTA, PLACA OSB 2088,QUE SEGUIA PELA MESMA AVENIDA NO SENTIDO CONTRÁRIO REALIZOU UMA ULTRAPASSAGEM , OCASIÃO EM QUE O VEICULO COLIDIU NA LATERAL ESQUERDA DA MOTOCICLETA CONDUZIDA PELA VÍTIMA.QUE A VITIMA FOI AO SOLO E FICOU LESIONADO. QUE O CONDUTOR DO VEICULO PERMANECEU NO LOCAL ATÉ A CHEGADA DO SAMU. QUE FOI SOCORRIDA PELO SAMU E LEVADO PARA O IJF DO CENTRO. E NADA MAIS DISSE.////

OBS:FALSA COMUNICAÇÃO É CRIME PREVISTO NO ART. 340 DO CPB.

PRAZO PARA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL: 6 MÊSES.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : Adriana Arrais Moreira
ADRIANA ARRAIS MOREIRA - MAT.: 300085-1-0

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : Antonio Webster da Silva Mato

VISTO DO DELEGADO(A) : César Wagner Maia Martins
CÉSAR WAGNER MAIA MARTINS - MAT.: 011201-1-5


[Início](#) | [Quem Somos](#) | [Hospitais](#) | [Seguradoras](#) | [SPVAT](#) | [Dúvidas](#) | [Documentos](#) | [Formulários](#) | [Contato](#)
[Sobre a Regdata](#) | [Assessoria](#) | [Consultoria Jurídica](#) | [Dados](#) | [Notícias](#)

Andamentos

Nº. do Processo 62913 Nº. do Sinistro

Processo 62913 - Sinistro 3150/958324 - Natureza Invalidez - Vítima Antonio Webston da Silva Mato

Data	Andamento	Usuário
06/10/2015 16:51:02	Processo incluído com sucesso	Amanda Lopes da Silva
26/10/2015 15:10:48	Alteração de restrições: 1. [*Comprovante de residência em nome da vítima, pois a enviada está em nome de terceiros, ou Declaração informando os dados completos do endereço, CEP, inclusive. *Apresentar dados bancários com Cartão do banco ou extrato bancário ou qualquer documento bancário que comprove o número da conta informado na autorização de pagamento.]	Gabriel Justino Ribeiro
26/10/2015 15:11:19	Criação de carta de pendências para o processo	Gabriel Justino Ribeiro
26/10/2015 15:11:50	Status do processo alterado para Carta Enviada	Gabriel Justino Ribeiro
14/11/2015 11:53:38	Alteração de restrições: 1. [*Comprovante de residência em nome da vítima, pois a enviada está em nome de terceiros, ou Declaração informando os dados completos do endereço, CEP, inclusive. *Apresentar dados bancários com Cartão do banco ou extrato bancário ou qualquer documento bancário que comprove o número da conta informado na autorização de pagamento.]	Luiz Felipe de Souza
02/12/2015 13:48:05	Pendencia recebida, baixa se dará em 72 horas.	Pedro Henrique Silva de Araujo
11/12/2015 11:46:41	Alteração de restrições: 1. [*Comprovante de residência em nome da vítima, pois a enviada está em nome de terceiros, ou Declaração informando os dados completos do endereço, CEP, inclusive.]	Pedro Henrique Silva de Araujo
14/12/2015 17:30:15	Pendência Recebida, Baixa Se Dará Em Até 72 Horas.	Jorge Henrique Lopes de Souza
22/12/2015 16:54:42	Alteração de restrições: 1.	Gabriel Justino Ribeiro
22/12/2015 16:54:44	Status do processo alterado para Cadastrado	Gabriel Justino Ribeiro
22/12/2015 16:55:30	Status do processo alterado para Pronto para Remessa	Gabriel Justino Ribeiro
22/12/2015 17:23:08	Criação de remessa para o processo: Recall	Gabriel Justino Ribeiro
22/12/2015 17:23:40	Status do processo alterado para Remessa Enviada	Gabriel Justino Ribeiro
22/12/2015 17:45:56	Recebimento de remessa. Status do processo alterado para Processo Encaminhado Para Seguradora Lider	Gabriel Justino Ribeiro
26/01/2016 12:04:24	Pagamento previsto para 27/01/2016 no valor de R\$ 843,75. Banco: 237 / Ag.: 03456-8 / Conta: 58821-0	Luiz Felipe de Souza
26/01/2016 12:04:25	Status do processo alterado para Concluído e Pago	Luiz Felipe de Souza

Rua da Alfandega, 90 - Sala 702 - CEP: 20070-004 - Rio de Janeiro - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANTONIO WEBSTON DA SILVA MATO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **2001025053093 SSP CE**

CPF: **041.454.553-20** DATA NASCIMENTO: **28/06/1982**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO BIZERRA DE MATOS**
MARIA LIDUINA DA SILVA MATOS

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **A** CATHAS: **A**

Nº REGISTRO: **06090921709** VALIDADE: **06/06/2015** 1ª HABILITAÇÃO: **06/06/2014**

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO;

Antonio Webston da Silva Mato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **09/06/2014**

IGOR MARCELO ANGELINO PENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

DETAN - CE - CEARÁ

Cagece

DADOS DO CLIENTE
Nome: **ANTONIO WEBSTON DA SILVA MATO**
End. Leitura: **RUA PRETORIA (8), 1195, ALTO ALEGRE**
Cidade: **FORTALEZA** CEP: **60203-470**
End. Entrega: CEP:
Cidade:
Local: **001** Setor: **000** Quadra: **0100** Lote: **1112** Comp: **0000**
Subsetor: **001** Subquadra: **001**

ECONOMIAS
Residencial: **000** Comercial: **000** Industrial: **000** Pública: **000**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen(m³)	Média Semestral(m³)
ACR	01-000000	111	120	10	13

DATAS
Leitura Atual: **09/06/2015** Emissão: **09/06/2015** Lacre Água: **1002752**
Leitura Anterior: **01/06/2015** Próxima Leitura: **01/06/2016** Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: **09/06/2015**

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	0,2	5,0	10	1000	100
Analisadas	0,2	0,10	0,10	0,00	0,00
Em conformidade	100	100	100	100	100

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONSTATAMOS DÉBITO DE R\$ 63,95 CASO PAULO, DESCONSIDERAR.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ACR	0,30	ABR 14	13	0
DEB	0,30	ABR 14	13	0
JURCO DE 0,0031 AO DIA	0,30	ABR 14	13	0
		MAY 14	0	0
		JUN 14	13	0
		JUL 14	11	0
		AUG 14	12	0
		SET 14	13	0
		OCT 14	10	0
		NOV 14	10	0
		DEZ 14	10	0
		JAN 15	10	0
		FEB 15	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
DEB	0,30	VALOR DO SERVIÇO	11,61
JUR	0,30	VALOR DO SUBSÍDIO	10,20
		VALOR TOTAL A PAGAR	21,61
MÊS/ANO		VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
03/015		10/04/2015	31,61

INFORMAÇÕES ÚTEIS
Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros: Pagafácil.
A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de titularidade. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental; 0800 285 1919 - Demais Localidades: **ARCE** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; 0800 275 3830.

Cagece

DADOS DO CLIENTE
Inscrição: **07701000100000000000000000000000** Código de Responsável: **0000** Mês/Ano: **03/015**
Local: Setor: Quadra: **0100** Lote: **1112** Comp: **0000**
Subsetor: Subquadra: **001**
Cidade: **FORTALEZA** Vencimento: **10/04/2015** Total (R\$): **31,61**

8260000000 3 31610009600 / 00843485601 6 00065922015 6



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

2º Via

Nº de Inscrição:

0008434859

fls. 24

DADOS DO CLIENTE

Nome: ANTONIOO W DA S MATOS

End. Leitura: RU PRETORIA (8), 1195, ALTO ALEGRE

Cidade: MARACANAU

CEP: 60.763-470

End. Entrega:

Cidade:

CEP:

Local: 001

Setor: 072

Quadra: 0125

Lote: 1412

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A14F085256	250	267	17	13

DATAS

Leitura Atual: 22/01/2016

Emissão: 10/02/2016

Lacre Água: 1802752

Leitura Anterior: 22/12/2015

Próxima Leitura: 23/02/2016

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2016

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	541	541	128	541	541
Analisadas	548	548	548	546	546
Em conformidade	547	546	546	527	546

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MÉDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 13 m3 | META: 11 m3.

O Ceará passa por situação crítica de escassez hídrica.

Por isso, será determinada uma meta de consumo para

cada cliente. Quem ultrapassar a meta, pagará tarifa de

contingência, mais informações, no site da Cagece.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME
AGUA	38,84	Mês/Ano Água (m³) Esgoto (m³)
MULTA DE 2%	1/1 0,49	JAN/2015 16 0
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1 0,53	FEV/2015 15 0
TARIFA DE CONTINGÊNCIA	1/1 22,00	MAR/2015 15 0
		ABR/2015 14 0
		MAI/2015 15 0
		JUN/2015 14 0
		JUL/2015 12 0
		AGO/2015 12 0
		SET/2015 13 0
		OUT/2015 14 0
		NOV/2015 13 0
		DEZ/2015 14 0
		JAN/2016 17 0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,59
COFINS	2,95

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	87,45
VALOR DO SUBSÍDIO	25,59
VALOR TOTAL A PAGAR	61,86

MÊS/ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

01/2016

11/02/2016

61,86

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0008434859

Código de Responsável:

Mês/Ano: 01/2016

Local: 001

Setor: 72

Quadra: 0125

Lote: 1412

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

Cidade: MARACANAU

Vencimento: 11/02/2016

Total (R\$): 61,86

82640000000-4 61860009300-8 00843485901-6 00067531025-4



EMISSION: ATENDIMENTO VIRTUAL 10/02/2016 09:13:11